

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 210/90 Reautuado em 01/07/91

INTERESSADA(O): Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca

ASSUNTO : Relatório Anual de 1990

RELATOR : Cons° Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE N° 1285/91 CTG "D" APROVADO EM 9/10/91

COMUNICADO AO PLENO EM 16/10/91

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1990 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica do Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 112 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca desenvolveu suas atividades nesse período com 37 professores e 1024 alunos matriculados no(s) curso.(s) que manteve, a saber:

Administração	357	alunos	matriculados
Ciências Contábeis	372	"	"
Ciências Econômicas	295	"	"
Total	1024	"	"

3. CONCLUSÃO:

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1990 da(o) Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 12 de setembro de 1991

a) Cons° Antônio Carbonari Netto

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mario Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Antônio Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09.10.1991.

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente